



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARCUS
VINICIUS
DE LIMA
OLIVEIRA
02/05/2023 18:09

SEGUNDO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Diretor-Geral** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com o **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC** no **Proad nº 8046/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestora do Contrato	Nome: Fabiana Vieira de Linhares Matrícula: 1611
Gestora do Contrato Substituta	Nome: Renata De Figueiroa Freitas Matrícula: 3012
Fiscal Demandante e Técnica	Nome: Vanessa Gesser de Miranda Matrícula: 1410
Fiscal Demandante e Técnica Substituta	Nome: Luciana Dagostim Nuernberg Matrícula: 3588
Fiscal Administrativa	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativa Substituta	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

